



Prefeitura Municipal de Brejão-PE



PORTARIA Nº 0159/2007.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - **Torna** sem efeito a Portaria nº 0335/2005 de 23.03.2005

Art. 2º - **Nomear** para compor o Conselho do Fundeb, com fundamento no que dispõem a Lei 738/2007 de 27 de Abril de 2007, as seguintes pessoas relacionadas abaixo.

Representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Maria de Fátima Barbosa Santos Albuquerque
Suplente: Rosely Alves dos Santos

Representante dos Professores das Escolas Publicas Municipais

Titular: José Alexandre da Silva
Suplente: José Eraldo Guedes Sabino

Representante dos Diretores das Escolas Publicas Municipais

Titular: Mario Pereira Tenório
Suplente: Francisca Expedita Lopes Costa

Representante dos Servidores, Técnicos Administrativo das Escolas Publicas Municipais

Titular: Ozina Brito da Silva
Suplente: Neuza de Araújo Pinto

Representante dos Pais de Alunos das Escolas Publicas Municipais

Titular: Edmilson Pereira da Silva
Suplente: Alba Alves da Silva

Titular: Ana Maria da Silva Barros
Suplente: Francisca Santana de Barros

Representante dos Estudantes das Escolas Publicas Municipais

Titular: Maria Cristiane Leite da Silva
Suplente: Maria Aparecida Lopes Pinto





Prefeitura Municipal de Brejão-PE



Representante do Conselho Municipal Educação

Titular: Djani Viana da Silva Barros

Suplente: Solange da Silva Barros

Representante do Conselho Tutelar

Titular: Hozano Izidio Araújo

Suplente: José Cícero da Silva

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 01 de Junho de 2007.


Josealdo Rodrigues Bezerra
Prefeito

